



**HISTÓRIA
DE PORTUGAL**

HISTÓRIA DE PORTUGAL

DOS TEMPOS PRÉ-HISTÓRICOS AOS NOSSOS DIAS

Dirigida por

João Medina

Professor Catedrático da Faculdade de Letras
Universidade de Lisboa



ediclube

Edição e Promoção do Livro, Lda.

Nas guardas: *azulejos de padrão
hispano-mourisco, de aresta. Século XVI.*
Museu da Cidade / C. M. Lisboa

Maquetização do Departamento de Produção
sobre projecto gráfico de Luís de Bianchi Candeias

© EDICLUBE

Edição e Promoção do Livro, Lda.
Lote 14 – Quinta Grande – Alfragide
2700 Amadora

Reservados todos os direitos. Proibida a reprodução,
total ou parcial, dos textos ou das ilustrações
sem autorização prévia e por escrito dos editores

© das ilustrações pertence às instituições, entidades
e pessoas mencionadas nas respectivas legendas

Composição e fotomecânica de Policor,
Gabinete Técnico de Fitolito, Lda.

ISBN 972-719-058-8
Depósito legal n.º 65 488/93

Impressão de Egedsa
Sabadell, Barcelona
Encadernação de Sagarra y Mármol, SA
Sabadell, Barcelona
Depósito legal n.º B-23962-93

Volume V

OS DESCOBRIMENTOS

II
Os impérios

Colaboradores deste volume:

Rubem AMARAL JR.

Diplomata brasileiro e investigador de história da cultura

Carla ANASTASIA

Professora na Universidade de Minas Gerais (Brasil)

Caio César BOSCHI

Professor catedrático da Universidade de Minas Gerais (Brasil)

João COSME

Assistente da Faculdade de Letras de Lisboa

Jorge COUTO

Assistente da Faculdade de Letras de Lisboa

Maria Leonor García da CRUZ

Assistente da Faculdade de Letras de Lisboa

António Dias FARINHA

Professor da Faculdade de Letras de Lisboa

Manuel Viegas GUERREIRO

Professor catedrático da Faculdade de Letras de Lisboa

João MEDINA

Professor catedrático da Faculdade de Letras de Lisboa

John RUSSELL-WOOD

Professor catedrático da Johns Hopkins University – Baltimore (E.U.A.)

Joaquim Veríssimo SERRÃO

Professor catedrático da Faculdade de Letras de Lisboa; Presidente da Academia Portuguesa de História

Parte II

Os «fumos da Índia»



*«Dura inquietação d'alma e da vida,
Fonte de desamparos e adultérios,
Sagaz consumidora conhecida
De fazendas, de reinos e de impérios!
Chamam-te Fama e Glória soberana,
Nomes com quem se o povo néscio engana!
A que novos desastres determinas
De levar estes Reinos e esta gente?
Que perigos, que mortes lhe destinas,
Debaixo dalgum nome preminente?
Que promessas de reinos e de minas
De ouro, que lhe farás tão facilmente?
Que famas lhe prometerás? que histórias?
Que triunfos? que palmas? que vitórias?»*

Camões, *Os Lusíadas*, canto IV

*«... Esses desastres eram os da nação, que em massa embarcara, e agora em massa também naufragava...
Rasgámos as nuvens do Mar Tenebroso; mas, para além dos seus confins, fomos perder-nos no seio dos nevoeiros prognosticados pelos geógrafos árabes, no meio das trevas da nossa perversidade. A natureza ofendida punia-nos com a morte; e o destino implacável retribuía-nos todos os males com que tínhamos flagelado o próximo.»*

Oliveira Martins, *História de Portugal* (1879).

É grande a variedade e a discordância de apreciações valorativas elaboradas ao longo dos séculos sobre a pessoa e a conduta deste monarca cuja governação — um longo reinado de 36 anos — ocupa importante lugar na história de Portugal do século XVI.

Por vezes a exposição que sobre ele se elabora peca por uma demasiada personalização de questões que na realidade ultrapassam o próprio rei, ou pelo menos a sua restrita e particular actuação, devendo ser colocadas e estudadas num contexto histórico abrangendo não apenas a história nacional de Portugal continental e ultramarino, mas alargado à história europeia e mundial. Só assim será possível compreender os seus próprios objectivos de actuação, os limites que lhe vão sendo impostos e o seu desenrolar, para vir a obter com uma maior objectividade o balanço da sua governação.

Importa, evidentemente, recolher dados de natureza biográfica, desde as características da sua educação, os mestres, o tipo de aptidões manifestado, os contactos pessoais estabelecidos ao longo da sua vida e as influências de personalidades ou de grupos que sobre esta figura foram deixando marcas, sem esquecer as consequências que porventura nele tiveram as sucessivas tragédias familiares (a morte de numerosos filhos, de irmãos e, sobretudo, a prematura morte do príncipe D. João em 1554, ocasionando em todo o reino uma viva ansiedade até ao nascimento de D. Sebastião).

Corresponde o reinado de D. João III a uma época gloriosa da Expansão portuguesa no mundo, mas onde acabam por se manifestar também sintomas de decadência. Trata-se, por isso, de um período controverso e de controvérsia, suscitando uma análise aprofundada, do ponto de vista político, económico, social, cultural e religioso.

Motivou, por essas mesmas razões, numerosas interpretações, particularmente denegridoras no século XIX, não apenas da pessoa do rei mas do próprio processo dos Descobrimentos e conquistas dos portugueses, do regime político e da orientação religiosa desenvolvidos no século XVI. Note-se porém, que muitas dessas considerações demolidoras têm sofrido revisões por parte da investigação histórica, sobretudo devido à carga subjectiva que as animou e à íntima relação que manifestavam com problemas, polémicas e projectos do próprio Portugal oitocentista.

Reflectamos então um pouco sobre esta figura e o contexto que a condicionou e sobre o qual agiu, como agente interveniente mas não o único nem isolado.

Filho de D. Manuel, nascido a 6 de Junho de 1502, com casa própria a partir de 1514, governará D. João III desde 19 de Dezembro de 1521 até 11 de Junho de 1557, tendo reafirmado e consolidado, do ponto de vista familiar, os estreitos laços que uniam as casas régias de Portugal e Espanha, pelo seu casamento com D. Catarina de Áustria, irmã do imperador Carlos V (Carlos I de Espanha) em 1525 e pela aliança matrimonial deste com D. Isabel, irmã do rei português, em 1526.

Antes de mais, numa época de intensos conflitos internacionais na Europa, que posição assume D. João III? Face ao conflito entre as forças imperiais e a França — em várias frentes, particularmente em território italiano, envolvendo diversos Estados, o próprio Papado e os Turcos — procura manter uma atitude neutral e até mesmo conciliatória. Lutava-se então pela definição da hegemonia no Mediterrâneo e as solicitações a Portugal de ambas as partes requeriam um sopesar dos diversos interesses e vantagens em jogo.

D. João III (HRP, 1730).





D. ISABEL, INFANTA, FILHA
D' ELREI D. MANOEL,
IMPERATRIZ D' ALEMANHA.

D. Isabel, filha de D. Manuel I e mulher de Carlos V (REVD).

O Imperador Carlos V (gravura de Vida y Echos del Emperador Carlos V, Anvers, 1681; BNL).



Não esquecer, porém, as dificuldades e desinteligências por vezes surgidas tanto com a Espanha como com a França, especialmente devido ao interesse desta numa guerra de corso (com objectivos comerciais e políticos), como forma de ataque simultâneo às rotas atlânticas de ligação de Portugal e Espanha com as suas respectivas possessões ultramarinas e reveladora do seu interesse por determinadas zonas de influência portuguesa (como a Guiné e o Brasil e o próprio tráfego da Índia).

Incidentes como estes eram gravosos para o nosso comércio, o que se procurará ultrapassar mediante uma política dura, tanto de represália como de acordos, e com a criação do Tribunal de Presas em Ruão e depois o de Baiona, concomitantemente a toda uma acção diplomática que sempre, e apesar de tudo, assegurou a paz entre os Estados. Com Castela a prolongada questão das Molucas, grave, uma vez que representava uma terceira via para o tráfego de especiarias, será só resolvida em 1529 pelo tratado de Saragoça.

Procura-se estreitar os laços com a Inglaterra com quem mantínhamos relações comerciais, mediante o casamento de Maria Tudor com o infante D. Luís, negociações falhadas pela hábil intervenção espanhola que concretizará essa aspiração em Filipe, herdeiro de Carlos V. Portugal parece não ter de resto ponderado totalmente, ao tempo de D. João III, as possibilidades de um acordo com Estados interessados em contrabalançar a política hegemónica espanhola.

Com a Santa Sé, centro por excelência de informação, e árbitro, até há pouco, incontestável dos destinos europeus, além de garantia supranacional das áreas ultramarinas de influência portuguesa e espanhola, procura este monarca fortalecer as relações de Portugal (apesar de alguns pontos de atrito), reflectidas na criação de bispados e arcebispados, obtenção de dignidades eclesiásticas para membros da família real ou no interesse pelos contactos com a Igreja da Etiópia.

Grande relevo tiveram, sem dúvida, as demoradas e discutidas negociações com Roma para a definição e instalação definitiva em Portugal do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, desde 1525 a 1536. Motivo de diversas análises e interpretações — especial relevo para a obra de Herculano — resta ainda muito que investigar sobre as razões que levaram D. João III a requerer esta instituição e sobre o seu verdadeiro âmbito e actuação, só possível com uma leitura actualizada e desapaixonada de toda a documentação àquela referente e do riquíssimo espólio de processos dos diversos tribunais inquisitoriais.

Não deveremos esquecer que estão em causa, além das questões religiosas — numerosas manifestações de anti-semitismo, o criptojudaísmo e a ameaça luterana — problemas sociais, económicos e políticos, como a existência do chamado cristão-novo, o seu grau de conversão, as suas actividades profissionais, o lugar que ocupa na estratificação social, a abertura e os obstáculos que lhe são colocados nas vias de promoção social, os bens que possui (natureza, montante), os contactos que desenvolve (não apenas a nível social, político e de negócios mas até num mais restrito, familiar), o balanço que representaria para o país a sua fuga, como também a presença do mourisco e as ligações destas comunidades com o exterior.

De recordar ainda a acção empreendida pela Inquisição na moralização dos costumes, combatendo tanto práticas de bruxaria e feitiçaria como vícios, desde o jogo à concubinação, sodomia e tantos outros, de uma sociedade alterada e manifestamente exposta aos efeitos negativos do afluxo de riquezas proveniente da nossa Expansão ultramarina. Em causa estão também as relações entre a Igreja e o Estado e os interesses então defendidos de reforço da autoridade régia no sentido de consolidação de uma monarquia absoluta.



Retrato de D. João III com S. João Baptista, *Cristóvão Lopes (M.N.A.A.)*. Filho do Mestre Gregório Lopes teria vivido num período compreendido entre 1516 e 1594. Formado na arte do segundo quartel do Séc. XVI, viria a suceder a seu pai no cargo de Pintor Régio em 1550. Representa um período de transição extremamente importante na arte portuguesa, quando se assiste à aplicação de novos conceitos estéticos italianizantes. Pintou D. João III em várias ocasiões sendo notável a interioridade e a soberba dignidade que confere ao retratado. ANF / Instituto Português de Museus.



Rainha D. Catarina, mulher de D. João III (retrato a óleo de António Moro do Museu do Prado; BNL).

Em baixo, à direita: D. João III (gravura de Hieronimus Rossi, século XVIII; BNL).

Em baixo: Papa Adriano IV, que arbitrou o conflito entre D. João III e Carlos V sobre a questão das Molucas (BNL).



Outro aspecto que deve motivar nova reflexão é a estreita ligação de D. João III a um projecto não só de defesa e reforço mas de propagação da fé cristã, visível na cobertura ideológica que acompanha a nossa Expansão. Deveria combater-se por Deus e pelo Rei no Oriente como no Norte de África e D. João III é, além disso, exaltado em pleno século XVI por não se envolver em lutas contra príncipes cristãos, antes empreender a evangelização e lutar por destruir o Islão.

Evidentemente que se verificava então irrealizável a unidade da Cristandade e há, portanto, que ponderar atentamente no ideal e na orientação da política régia. À insistência portuguesa para uma cooperação entre as forças portuguesas e espanholas (concretizada no auxílio ao Imperador em 1535 na expedição de Tunes) em defesa do Mediterrâneo ocidental, salvaguardando do avanço infiel as costas e as rotas peninsulares, além das posições cristãs em Marrocos, juntam-se os interesses dos dois países na segurança do tráfego marítimo relativamente ao próprio curso europeu, que aumentou consideravelmente na segunda metade do século XVI, identificado cada vez mais com forças simpatizantes de uma autonomia de Roma. Há que considerar quanto a «unidade da fé tinha peso diplomático» na expressão de Borges de Macedo.

Claro que esta posição conduz, uma vez mais, às relações com Roma, numa época de confrontos e de tentativas de solucionar o problema religioso tanto na sua vertente espiritual como na institucional. Fiel ao espírito da Reforma católica, participará nela o nosso país por diversas formas. Recorde-se, por exemplo, o acolhimento e incentivo dado à actuação da Companhia de Jesus que terá um papel vincado (a partir de 1542) nas possessões portuguesas ultramarinas, na missionação, como na própria metrópole, especialmente no ensino. Note-se ainda a participação de bispos e teólogos portugueses no Concílio de Trento, ao tempo de D. João III (1545-1548 e 1551-1552) e no dos seus continuadores.

Com estas matérias liga-se, sem dúvida, a própria evolução da política cultural de D. João III e os elogios e críticas que lhe têm sido dirigidos. A Corte portuguesa reúne nas primeiras décadas deste reinado uma plêiade de letrados e humanistas, historiadores e artistas, quantas vezes eles mesmos reveladores da sociedade portuguesa da época e das características e disputas do nosso século XVI.



Deve-se a este monarca todo um movimento de renovação cultural, criando bolsas de estudo, chamando a Portugal mestres formados nas principais universidades europeias para leccionar segundo as novas orientações, reformando a Universidade, animando a fundação de vários colégios, instituindo o Colégio das Artes, que será confiado a partir de 1555 à Companhia de Jesus. Aquele que Herculano denominou de fanático e de possuidor de fraco entendimento surge-nos, assim, como um valorizador da cultura nacional e elevado «às alturas de mecenas nacional» (Veríssimo Serrão).

Mas dissemos de início que ao tempo de D. João III se manifestaram também sintomas de decadência. Poderemos, todavia, atribuir exclusivamente à sua governação fenómenos decorrentes de todo um processo que o antecede? de toda uma Expansão que transpôs Portugal para diversas partes do mundo mas que não teve ampla base económica e financeira para, sem dano, manter tão vasto Império?

A distância a que ficavam os domínios no Oriente torna-se um pesado fardo a partir do momento em que aqueles, ameaçados por forças externas e internas (recorde-se a corrupção que lavra a nível social, administrativo e da própria governação), solicitam um reforço constante de recursos provenientes da metrópole.

Sobretudo no Norte de África, considerado por alguns um sorvedouro de homens e dinheiro (para a sua defesa e abastecimento), reflecte-se a crise, especialmente face ao avanço do poder xerifino do Suz e de Marrocos sobre as nossas praças e o próprio reino de Fez e acaba por se abandonar, por razões económicas — embora com forte relutância de D. João III e após prolongadas e debatidas reflexões (em 1529, 1534 e 1541) com conselheiros e homens experimentados, assim como com capitães e agentes portugueses no Norte de África —, Azamor e Safim (1541), Alcácer Ceguer (1549) e, por fim, Arzila (1550).

Conservámos Mazagão em Marrocos meridional e no Norte Ceuta e Tânger, projectando ainda futuros empreendimentos mas, na prática, abandonando uma posição estratégica, do ponto de vista político e militar, para o domínio de Marrocos (o que causou controvérsia e contestação às decisões de D. João III) e para a manutenção de uma área de influência que favorecesse Portugal no equilíbrio peninsular.

Mas as alterações que as posições portuguesas vão sofrendo no Norte de África e no Oriente terão que ser devidamente enquadradas pelo que se considerava então prioritário (defesa das rotas), frente às condicionantes políticas e económicas, sociais e ideológicas que as pressionavam e ao próprio quadro internacional.

Por outro lado, a colonização do Brasil, desde a década de trinta, todo o esforço de implantar o sistema de capitánias como meio de defesa e desenvolvimento do território e, por fim, a percepção da necessidade de um governo central (a partir de 1549) constitui uma política que enaltece D. João III (justamente denominado por Oliveira Martins «rei colonizador») e permite a Portugal o desenvolvimento de uma área alternativa, a nível de recursos económicos.

É certo que se vai verificando uma incapacidade material de manter com êxito as diversas linhas da Expansão portuguesa, atribuível, porventura entre outros factores, ao mau aproveitamento dos recursos obtidos nesse processo (principalmente, segundo alguns autores, o não se ter desenvolvido o sistema produtivo metropolitano). Contudo há a tornar tudo isso mais grave uma conjuntura marcada por crises mundiais (Magalhães Godinho fixa-as em 1521-24, 1531-35 e 1545-52), que atingirão Portugal, agravando-se os sintomas, particularmente em meados do século.



Nicolau Clenardo (1495-1542), humanista flamengo que em 1538 veio para Portugal a convite de D. João III (BNL).

Castelo de Évoramonte. O Castelo de Évoramonte, justamente célebre por nele se ter realizado a Convenção que, em 26 de Maio de 1836, pôs termo às Lutas Liberais, foi fundado por D. Dinis em 1306. Com o terramoto de 1531 sofreu acentuada ruína sendo reconstruído no reinado de D. João III. O chamado Paço da Homenagem foi igualmente construído no Séc. XVI e revela, na sua linguagem planimétrica, uma nítida influência italiana. Foto de Afonso Manuel Alves.





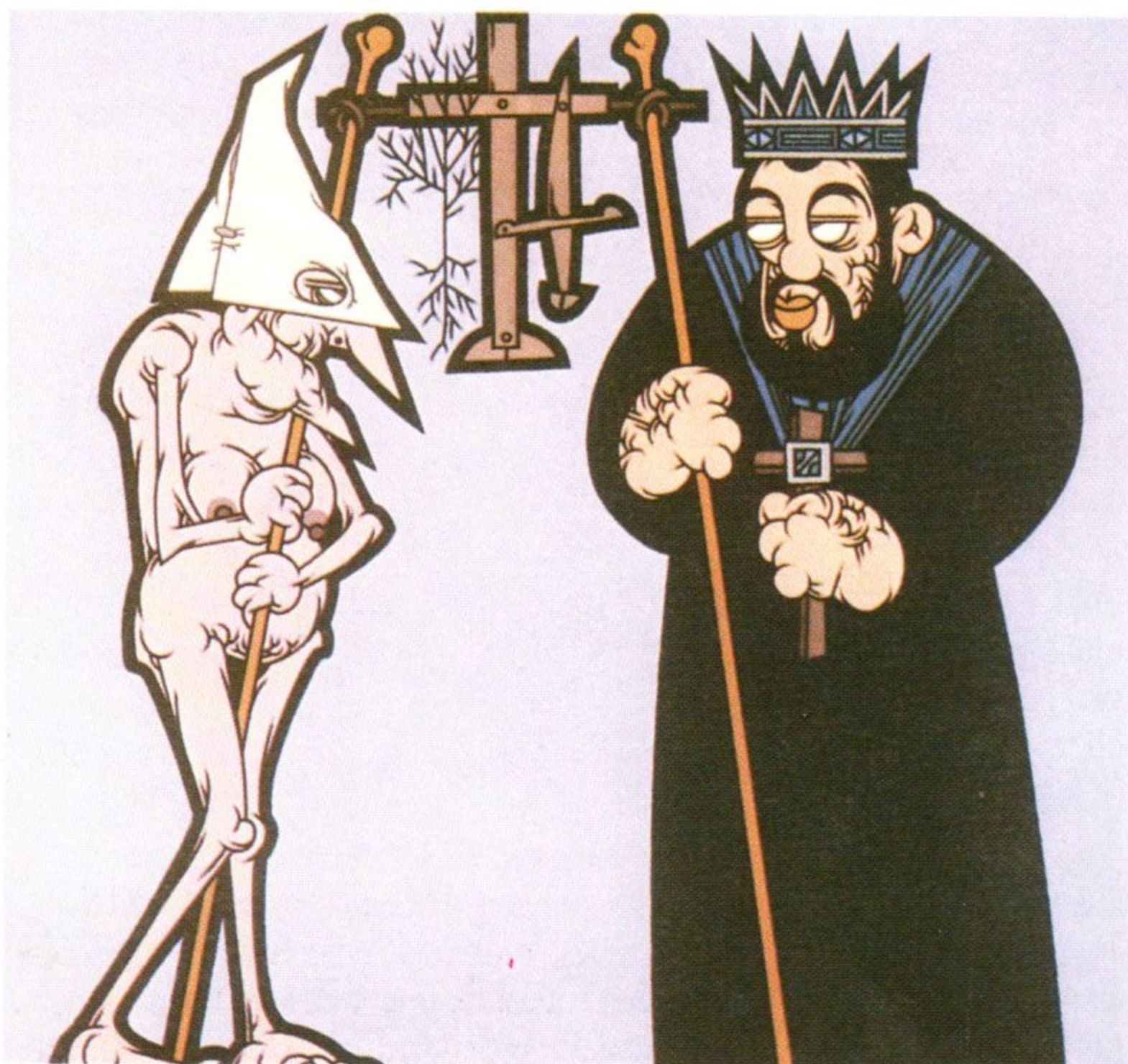
Gand e Lovaina (gravuras de Matthaeus Merian, séc. XVII).

Observamos as dificuldades crescentes do Erário régio e a queda gradual do movimento da feitoria portuguesa na Flandres, centro por excelência distribuidor das nossas mercadorias e de ligação com a Europa, inclusivamente do ponto de vista político, que acabaremos por encerrar em 1549. Este afastamento do Norte da Europa, reforçado sucessivamente durante o reinado de D. João III por uma política de desinteresse pelas potências europeias rivais da Espanha é, aliás, encarado como posição «insuficiente e lacunar» por Borges de Macedo.

Aos frequentes períodos de fome e de epidemias que nos obrigam a suprir, em anos sucessivos, importando, o *deficit* cerealífero, juntam-se outros gastos extraordinários, a fuga de numerário para o estrangeiro e as elevadas despesas com a manutenção de um «Império espalhado pelo mundo» (Martim de Albuquerque), bem como o financiamento e estruturação de toda uma máquina administrativa centralizada e a sustentação de uma Corte engrandecida, reflexo do desenvolvimento da linha absolutista da governação régia.

Reunindo com grandes intervalos as Cortes (1525, 1535 e 1544), em cuja documentação se reflectem a crise económica, os abusos e a desmoralização vigentes na sociedade portuguesa, o Rei procura estabilizar o centro do seu governo, utiliza variados recursos e expedientes de ordem financeira, legisla abundantemente, inclusivamente no intuito de moralizar os costumes, reforma no campo da justiça, originando pela sua intervenção a criação e reformulação de diversas instituições. Consulta com frequência os conselheiros e governa com importantes colaboradores, como o secretário de Estado, cargo ocupado plenamente por Pero de Alcáçova Carneiro a partir de 1545, e o vedor da Fazenda D. António de Ataíde (a partir de 1530), futuro Conde de Castanheira.

Mas a governação de D. João III não poderá ser avaliada apenas numa apreciação global. Deverá, portanto, ser explicada nas suas diversas etapas, tendo em vista sempre a actuação do Rei com os seus auxiliares e em circunstâncias diferenciadas, nos diversos vectores da política nacional.



D. João III (des de João Abel Manta; CPAS).